



MUNICÍPIO DE CASTRO VERDE ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE, REALIZADA NO DIA 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Nº.8/2018

Aos dezanove dias do mês de Dezembro, no Auditório do Fórum Municipal, em Castro Verde, compareceram Ana Paula Gomes Baltazar, Presidente da Assembleia Municipal de Castro Verde, e Carolina Conceição Hipotecas Cabaça, 1ª. Secretária da respetiva Mesa, Maria Isabel Guerreiro Martins, em substituição do Vogal João Miguel Benedito Branco, Diogo Dias Martins Madeira Canário, Maria Manuela Revés Florêncio, Leandro José de Almeida Gonçalves, Carlos Alberto Soares Ramos, Susana Paula Trindade Figueira, Diogo Gomes Pereira, Vanda Isabel Camacho Guerreiro, Ricardo Luís Torcato Matias Rodrigues, António José Silvestre Jerónimo, Rita Camacho Silvestre Nobre, Luís Micael Mira Salvador, Carla Maria Costa Guerreiro Gonçalves e António José da Luz Paulino, Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, Ana Maria Carolina Guerreiro, Alexandra Isabel Bravo Nunes Batista Tomé e Ana Luísa Marques Fatana, Presidentes das Juntas de Freguesia de Entradas, São Marcos da Ataboeira e de Santa Bárbara de Padrões, na qualidade de Vogais do mesmo Órgão, a fim de reunir em sessão extraordinária.

Faltou à presente sessão o 1º.- Secretário da Mesa, Sr. João Miguel Benedito Branco.

Esteve igualmente presente, todo o executivo municipal.

ABERTURA:

Verificando-se a existência de quórum, a Srª. Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, pelas 21,15 horas, procedendo à leitura do edital que a tornou pública com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1º. - Período reservado à intervenção do público.
- 2º. - Propostas das Opções do Plano e Orçamento – 2019, revistas.
- 3º. - Propostas dos protocolos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, para o ano de 2019, revistas.
- 4º. - Proposta para a contratação de um empréstimo bancário na linha BEI PT 2020.
- 5º - Período reservado à intervenção do público.

1º. - Período reservado à intervenção do público:

Dada a palavra ao público presente, solicitou o cidadão Jorge Silva, a abertura de uma exceção para que pudesse intervir neste ponto, com um assunto não constante na presente ordem de trabalhos,

isto é, a resposta a um desafio lançado pelo Sr. Presidente da Câmara, na última sessão extraordinária desta Assembleia, após ter sido confrontado por alguém do público, no sentido de lhe trazerem provas sobre a alegada afirmação pronunciada por ele sobre as consequências danosas da gestão da CDU à frente da Câmara Municipal, tendo o mesmo afirmado nunca ter dito nem escrito tal afirmação de que era acusado.

Concedida a autorização pretendida, o mesmo cidadão, afirmou que pretendia avivar a memória do Sr. Presidente da Câmara, procedendo assim à leitura de um pequeno texto escrito por ele, enquanto Presidente da Câmara, e que foi publicado num jornal, contradizendo assim, em sua opinião, a sua afirmação proferida pelo mesmo quando disse não ter dito nem escrito nada sobre a "danosa gestão da CDU", pelo que deveria pedir desculpas aos presentes.

Posto isto, o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra afirmando que quem devia pedir desculpas não era ele, mas sim o Sr. Jorge Duarte, primeiro porque, conforme afirmou, o mesmo artigo foi publicado no jornal do Partido Socialista publicado em 2017, daí estar completamente descontextualizado com a auditoria levada a cabo às contas do Município, portanto, o seu conteúdo é completamente distinto e nada tem a ver com a mesma auditoria.

Assim, o Sr. Presidente da Câmara lembrou que o que foi questionado na última sessão desta Assembleia, foi se no contexto da auditoria, alguém do Partido Socialista teria utilizado a expressão "gravosa e danosa" referindo-se à gestão da CDU, tendo, ele próprio, em resposta, desmentido a utilização de tais expressões, lembrando que no contexto da auditoria não foram de facto utilizadas, sublinhando ainda que o próprio Partido Socialista não fez publicamente qualquer comentário ou emitiu qualquer comunicado sobre esta matéria, portando em nenhum momento fez política com este assunto.

2º. - Propostas das Opções do Plano e Orçamento – 2019, revistas:

Submeteu a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia as propostas das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, revistas, na sequência da reprovação das mesmas na sessão desta Assembleia realizada no dia 15 de Novembro último, conforme documentação previamente entregue a todos os Vogais.

Posto isto, e antes de dar a palavra à Assembleia, foi distribuída pelos Srs. Vogais a seguinte nota contendo o resumo dos contributos que o Sr. Presidente da Câmara pretende dar para valorizar a análise e discussão dos documentos em apreciação, cuja explicação pormenorizada foi feita pelo mesmo:

"Com o objetivo de dar um contributo acrescido para valorizar a análise e discussão das GOP e Orçamento de 2019, tomamos respeitosamente a liberdade de apresentar a V. Exªs. as seguintes considerações:

1.- Em primeiro lugar, corrigir o lapso do documento das GOP.

Onde se lê: "(...) assumimos com as Juntas de Freguesia um novo patamar para apoio ao investimento, com a disponibilização de € 20.000,00 a cada uma delas, para concretizarem as obras que livremente entendam definir, assumindo a CMCV o pagamento da respetiva comparticipação somente no segundo semestre de 2019".

Deve ler-se- "(...) assumimos com as Juntas de Freguesia um novo patamar para apoio ao investimento, com a disponibilização de € 30.000,00 a cada uma delas, para concretizarem as obras

que livremente entendam definir, assumindo a CMCV o pagamento da respetiva comparticipação a partir de 01 de Janeiro de 2019.”

Pelo erro apresentamos a nossas desculpas.

2- Face à reprovação da AM da primeira versão do Orçamento, o Executivo Municipal faz uma revisão do documento e apresenta aqui uma nova proposta, entretanto já aprovada em sessão da Câmara Municipal. Neste nova versão, destacamos as seguintes notas:

- a) Foi corrigida a dotação para as empreitadas do PEDU – Plano Estratégico de Requalificação Urbana de Castro Verde porque, neste momento, os projetos e a respetiva orçamentação estão praticamente concluídos, o que permite a introdução com maior rigor as verbas alocadas com um acréscimo de € 205.613;
- b) Esta nova proposta introduz no PPI a requalificação a Escola Secundária de Castro Verde, com uma dotação total de € 1.170.000 (€ 370.000 em 2019 e € 800.000 em 2020). Sublinhe-se que, na primeira versão do orçamento, estava contemplado apenas € 47.750 porque o Acordo com o Ministério da Educação ainda não estava aprovado pela Assembleia Municipal.
- c) Fruto da reunião havida com as Juntas de Freguesia, a nova proposta do Orçamento de 2019 acrescenta uma dotação para investimento nos seguintes termos:
 - Aumento de 50% comparativamente com a primeira proposta;
 - Ou seja, cada Junta de Freguesia passa de € 20.000 para € 30.000 para investimento.
 - Este valor pode ser utilizado a partir de 01 de Janeiro de 2019.
 - No ano de 2019, as Juntas de Freguesia receberão cerca de € 493,200, ou seja: € 373.200 correspondentes aos Contratos Interadministrativos e aos Acordos de Execução, a que se soma mais € 120.000 no âmbito dos novos Acordos de Cooperação (Investimento).
- d) Finalmente, a nova proposta corrige a previsão de receita de cobrança de Água, Resíduos e Saneamento que, na primeira versão, tinha, uma dotação total de € 690.000 e, nesta nova proposta, tem valores previsionais de receita de € 918.000 €.

Em síntese, destacamos que o Orçamento cifra-se agora em € 13.350.000, o que corresponde a um acréscimo de € 600.000 comparativamente com a primeira versão.

Este acréscimo resulta de dois fatores mais relevantes no campo da despesa: a inscrição da requalificação da Escola Secundária e as correções “em alta” nas dotações para as obras do PEDU - Plano Estratégico de Requalificação Urbana de Castro,

No campo da receita, o fator mais relevante de acréscimo é a previsão de mais receita relativamente à Água, Resíduos e Saneamento e na obtenção de Fundos Comunitários.

Dada a palavra à Assembleia, interveio a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio tendo a mesma referido que ia começar a análise destas propostas pela parte introdutória das mesmas, da mesma forma como o fez na sessão de 15 de Novembro, afirmando por “se sentir mais à vontade com as letras do que com os números”.

Assim, começou por afirmar que foi com alguma admiração e com algum desagrado que esta versão revista tivesse um documento exatamente igual ao da primeira versão, em que a própria data não foi atualizada, assim como as verbas a transferir para as Juntas de Freguesia, pese embora o Sr. Presidente já tenha reconhecido esse erro na sua intervenção há pouco realizada.

Adiantou a mesma Vogal que, sendo esta uma segunda versão, a parte introdutória da apresentação da mesma devia, no mínimo, ter uma explicação do porquê desta segunda versão e o que de facto foi alterado, não fazendo a mesma qualquer referência ao que a CDU apresentou na primeira apreciação destes documentos, daí mostrar o seu desagrado por esta situação.

Referiu-se depois que da análise feita aos números a bancada da CDU verificou que houve algumas alterações, conforme já foi anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara.

Lembrou a Sr^a. Vogal do apelo que haviam feito para que houvesse um diálogo e uma participação conjunta mas, no entanto, verificaram com desagrado que tal não aconteceu, daí concluir da existência de dificuldades em negociar e falar com a oposição, sendo, por isso, sua opinião que “devemos seguir mais uma cultura de partilha, num espírito democrático, para bem da população deste concelho.”

Afirmou a mesma Vogal que o voto contra da CDU na primeira versão das Opções do Plano e Orçamento não implica, como se pretendeu passar, a paralisação da atividade municipal, e lembrou que a mesma não pararia de forma alguma, uma vez que a generalidade das ações e obras, que estão nestes documentos para 2019, já figuram nos documentos que estão em vigor, referentes a 2018, continuando assim o seu percurso normal, ficando, no entanto, condicionadas apenas às verbas que estavam inscritas.

Relembrou a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio que o Partido Socialista tem que ter a consciência de que a CDU tem a maioria nesta Assembleia Municipal e que o voto contra dos seus eleitos condiciona o resultado final das votações e por isso, em sua opinião, implica a necessidade de um maior diálogo e de um maior espírito de abertura.

Interveio, a seguir, a Sr^a. Vogal Carla Gonçalves que, referindo-se ao ocorrido na reunião de 15 de Novembro, afirmou que parecia-lhe que ela e o Sr. Presidente da Câmara não estiveram na mesma reunião, e justificou a sua admiração por ter visto, no dia seguinte, no “facebook” pessoal do Sr. Presidente, a afirmação que “os eleitos da CDU não querem as obras na Escola Secundária de Castro Verde”, quando nessa mesma reunião os maiores defensores dessas obras foi a bancada da CDU, nomeadamente o Sr. Vogal Carlos Ramos e a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio, e que na bancada do PS foi o estimado colega Filipe Mestre.

Afirmou não haver, por isso, grande coerência tendo em conta a responsabilidade de algumas pessoas, ao nível de sociedade, conforme foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, daí ser de opinião que o mesmo é uma pessoa com essa mesma responsabilidade ao nível da nossa sociedade.

Usou da palavra a seguir a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio que, referindo-se à segunda versão das Opções do Plano e Orçamento e apesar de a considerar muito igual à primeira, afirmou que lhe apraz esta pequena alteração no que se refere às Juntas de Freguesia, que resultou da reunião havida com as mesmas, referindo o facto de não ter havido a aproximação desejada com a CDU, conforme sua opinião já veiculada anteriormente, e assim podia ter-se feito muito mais e melhor se tivesse havido uma participação conjunta.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Presidente da Câmara que, relativamente ao alvitrado pela Sr^a. Vogal Manuela Florêncio afirmou que concordava com o consolidar dessa cultura de parceria, no entanto, lembrou que durante 40 anos se construiu uma atitude que, em sua opinião, não se pode querer que se altere apenas num ano.

Adiantou que estava inteiramente de acordo com a necessidade de uma maior cultura de partilha no sentido do fortalecimento da vida democrática que, em sua opinião, é um aspeto essencial e que da parte da Câmara Municipal a disponibilidade é grande, encontrando-se inteiramente disposta para estabelecer um diálogo com a oposição, tal como o fizeram nas reuniões realizadas com as Juntas de Freguesia, como demonstram os resultados obtidos, procurando assim ir de encontro ao que foi aqui manifestado na primeira reunião da apreciação das Opções do Plano e Orçamento.

Interveio, depois, a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio confirmando que um dos pontos cruciais era de facto a questão das Juntas de Freguesia, mas não era apenas esse, e lembrou que houve outros que ficaram completamente omissos, sendo sua opinião que deviam ter sido, no mínimo, alterados no preâmbulo, nomeadamente a permanente culpabilização da CDU pela situação e pela herança deixada pela mesma.

Frisou a mesma Vogal que, se o Sr. Presidente da Câmara registou com agrado esta questão da partilha, teria tido uma boa oportunidade para o fazer, tendo em conta que na última reunião lhe foi lançado esse mesmo repto no sentido de trabalhar em conjunto com a CDU, quer na Câmara quer na Assembleia Municipal.

Usou da palavra depois o Sr. Presidente da Câmara, afirmando que respeita e aceita essa interpretação relativamente ao texto de abertura do documento que a CDU tem vindo a insistir, no entanto, lembrou que o mesmo texto, quando se refere à CDU, apenas cita que "todo este quadro de ação nunca é demais assinalá-lo que tudo decorreu num clima de dificuldade herdada do anterior mandato", portanto, é apenas nestas linhas que se referem ao passado e ao anterior mandato.

Afirmou o Sr. Presidente que quando se analisam estas questões, devem ser no seu todo, daí questionar que tipo de reação é que os eleitos da CDU tiveram quando o Sr. Vereador Francisco Duarte, numa entrevista ao Diário do Alentejo, afirmou que a Câmara Municipal tinha um quadro de penúria, expressão esta, em sua opinião, mais forte e negativa, comparada com o que está escrito no texto de abertura destes documentos.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Vereador Francisco Duarte que afirmou que não sabia o que é que a palavra penúria tinha assim de tão grave e que incomodou tanta gente, e lembrou que a mesma foi utilizada num contexto macro económico que o País atravessou e que se refletiu nas autarquias, pois, como é do conhecimento público as suas receitas, na generalidade, sofreram um corte muito grande desde 2011, mas que, desde há dois a três anos, estão a retomar ligeiramente, lembrando contudo que aquelas que dependiam do Orçamento de Estado tiveram cortes muito significativos e em que a CDU, enquanto esteve na gestão da Câmara Municipal, não se cansou de alertar e de partilhar com a população, assim como de reivindicar junto dos diferentes governos a necessidade de aplicação integral da Lei das Finanças Locais e da sua renovação.

Afirmou o Sr. Vereador Francisco Duarte que, efetivamente, neste preâmbulo do Orçamento não é referido diretamente a CDU, mas nos diferentes documentos anexos e nos comentários e votações tanto na Câmara como na Assembleia, a questão da pesada herança deixada pela CDU é recorrente para o atual executivo, por isso, afirmar que não podem admitir e sobretudo camuflar uma desculpa cada vez maior e mais visível do atual executivo para fazer o quer que seja atrás de uma suposta má herança que recebeu da CDU.

Interveio o Sr. Presidente da Câmara que, relativamente ao proferido pelo Sr. Vereador Duarte, fez questão de recordar que quando ele se refere ao quadro do anterior mandato, do ponto de vista financeiro, relembrou que esta Câmara Municipal no ano de 2014 recebeu uma verba proveniente da

derrama que ascendeu a dois milhões de euros, em 2015 cerca de um milhão de euros e em 2016 ainda recebeu uma pequena verba.

Frisou, por isso, que o presente quadro financeiro é bastante diferente tendo em conta que não temos receita dessa ordem nem tão pouco “poderemos sonhar com ela”, mas pelo contrário, como aconteceu no corrente ano, em que a Câmara teve que devolver cerca de setecentos mil euros à Autoridade Tributária, ao invés de receber, para além de ter que devolver ainda uma outra verba semelhante, como é sabido.

Afirmou ainda o Sr. Presidente que o quadro da crise não foi simples para ninguém, no entanto, relembrou que o quadro financeiro da Câmara Municipal de Castro Verde foi completamente distinto daquele que é neste momento.

Interveio, a seguir, o Sr. Vogal António José Paulino, começando por referir que não podia deixar de intervir neste ponto importantíssimo para o concelho, deixando aqui a sua opinião, afirmando desprovida de qualquer “chapéu partidário”, e lembrando que esta era a segunda vez que esta Assembleia reunia para saber se a Câmara Municipal irá ter um Orçamento e Opções do Plano para o ano de 2019.

Assim, referiu que se trata de duas forças políticas, em confronto, com os seus argumentos, sabendo-se que a CDU tem a maioria neste órgão deliberativo, assim como PS no órgão executivo, mas, em, sua opinião, isso não lhes dá o direito da Assembleia ser uma “coutada” da CDU e nem a Câmara Municipal uma “coutada” do PS, pois cada um deve exercer as suas funções com a máxima responsabilidade.

Afirmou que é de opinião que quem ganha deve governar e a Câmara Municipal deve ter todas as ferramentas ao seu dispor para exercer o seu papel de gestor concelhio, papel esse que lhe foi sufragado pela maioria dos eleitores.

Adiantou que acredita que ninguém estará contra, ou quererá condicionar, por exemplo o aparecimento de um parque industrial, de uma remodelação da rede de águas, de uma requalificação de uma Escola Secundária ou de uma estrada municipal.

Opinou o mesmo Vogal que não há orçamentos maus e nem opções más, há sim opções das equipas autárquicas ao escolherem as melhores iniciativas e as melhores visões para o concelho, e isso ocorreu nos últimos 40 anos e será assim até ao fim deste mandato e continuará a ser no futuro.

Afirmou que, sem tirar o papel que tem e legítimo, à oposição cabe também o papel de discutir as opções tomadas e descortinar a sua execução, e adiantou que durante os anos da gestão da CDU havia votado 12 orçamentos, e nenhuma vez contra, pese embora não se visse em algumas das iniciativas propostas, portanto, nunca reprovou a ação da Câmara Municipal, e que, por isso, afirmou que mais uma vez ia votar a favor, afirmando que o fazia não por se sentir agarrado a qualquer decisão partidária e que nunca aceitaria se assim fosse.

Lembrou ainda o Sr. Vogal António José Paulino, o seu papel como Presidente da União de Freguesias de Castro Verde e Casével e, nessa função, ter o dever de olhar para as pessoas que o elegeram, sendo seu entendimento que, quer na sua freguesia, quer nas restantes do concelho, todos têm a ganhar com a aprovação deste orçamento.

Questionou o mesmo Vogal qual seria o papel de um Presidente de Junta de Freguesia se num dia reprova o Orçamento e no outro vai pedir a colaboração da Câmara Municipal, por exemplo, na

cedência de uma máquina, de pessoal, de "tovenan" para o arranjo de um caminho, face às dificuldades que tem no exercício do seu poder.

Concluiu o Sr. Vogal António José Paulino, afirmando que a Câmara Municipal deve ter um Orçamento para trabalhar e que posteriormente todos podem escrutinar a sua execução, cabendo aos castrenses o escrutínio maior no final do mandato.

Interveio ainda o Sr. Presidente da Câmara, sublinhando que, no contexto da relação entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, e referindo-se aos protocolos de cooperação a apreciar no ponto seguinte desta ordem de trabalhos, as mesmas apresentaram propostas que, à exceção de Entradas, se enquadram no valor previsto nos mesmos, conforme pormenorizou.

Sublinhou igualmente o Sr. Presidente que no dia a dia há uma relação permanente entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e que isso é difícil de quantificar, em que de um modo geral, tudo o que foi solicitado à Câmara, esta tem procurado dar resposta, conforme pode ser confirmado pelos Presidentes de Juntas aqui presentes, sendo, por isso, essencial para aquilo que é a dinâmica das Juntas de Freguesia, e deu como exemplo a intervenção recentemente iniciada na requalificação da Escola Básica de Santa Bárbara de Padrões, que representa um investimento que ascende a cerca de 20.000 € e que não estão inscritos no acordo de cooperação a estabelecer com a respetiva Junta de Freguesia.

Reparou ainda o Sr. Presidente da Câmara que, apesar da diminuição de investimento no último semestre de 2018, houve transferência de verbas para as Juntas de Freguesias, quer através dos contratos Interadministrativos, quer nos acordos de execução e de cooperação, superiores às transferidas em 2015 e em 2016, o que, em sua opinião, é curioso, atendendo a que a gestão da Autarquia era da CDU.

Não havendo mais intervenções, foram as propostas das Opções do Plano e Orçamento submetidas a votação, tendo as mesmas sido aprovadas por maioria com 9 votos a favor dos eleitos do PS e 10 abstenções dos eleitos da CDU.

Posto isto, apresentaram os eleitos da CDU a seguinte declaração de voto, tendo a mesma sido lida pela Sr^a. Vogal Manuela Florêncio:

"DECLARAÇÃO DE VOTO

A CDU exprimiu, aquando das votações da 1ª versão das Grandes Opções do Plano e Orçamento relativos ao ano de 2019, quer na Câmara, quer na Assembleia Municipal, o seu voto contra os referidos documentos previsionais, expondo claramente, na altura, os argumentos que levaram a essa ponderada e democrática decisão.

Conforme previsto na lei, o PS apresentou uma segunda versão dos citados documentos que foram aprovados na Câmara Municipal, apesar dos dois votos contra dos vereadores da CDU que integram o executivo camarário. Esta posição foi justificada através de declaração de voto e ficou a dever-se ao facto de os documentos terem sofrido alterações muito pouco significativas em relação às propostas anteriores, não atendendo minimamente aos fundamentos invocados para o voto contra, o que revela, no mínimo, a falta de respeito pela oposição e a recusa em acatar as regras da convivência democrática.

Consideramos estes argumentos mais que válidos para motivar de novo o voto contra da CDU na Assembleia Municipal relativamente a esta 2ª versão das Grandes Opções do Plano e Orçamento 2019, apresentados pelo Partido Socialista, dado que a forma como o assunto foi tratado denota

claramente a falta de cultura democrática do Partido Socialista de Castro Verde, por não querer dialogar com a oposição.

Não obstante, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, mais uma vez, de forma responsável e democrática decidiram pela abstenção relativamente à 2ª versão dos documentos previsionais para 2019, responsabilizando expressamente o executivo municipal e o PS de Castro Verde pela concretização efetiva dos investimentos propostos para 2019, perante a população do concelho, deixando de assacar continuamente as razões da sua inoperância à gestão passada e à oposição presente da CDU.

Para justificar esta opção de voto os eleitos da CDU entenderam ainda que:

- a generalidade dos investimentos inscritos nas Opções do Plano transita do anterior mandato e a sua concretização a curto e médio prazo é fundamental para a população do concelho;
- as Juntas de Freguesia, se bem que continuem a ser penalizadas relativamente à posição de autonomia que sempre tiveram relativamente à Câmara Municipal, viram contemplado nesta segunda versão um aumento de 10 000 euros nos respetivos Protocolos de Cooperação.”

A seguir apresentaram os eleitos do PS a seguinte declaração de voto, a qual foi lida pelo Sr. Vogal Leandro Gonçalves:

“DECLARAÇÃO DE VOTO

Há sensivelmente um mês atrás esta Assembleia, e particularmente os eleitos da CDU, votou contra o Orçamento e Grandes Opções do Plano do Município para 2019. Como grandes argumentos para essa posição a CDU expôs o discurso apresentado pelo PS, as verbas para investimento nas Juntas de Freguesia e, também, alegados erros técnicos presentes no Orçamento.

Nesta nova Assembleia não há um posicionamento muito diferente da CDU. Contudo, desta vez, optou por deixar passar os documentos. Sobre as posições assumidas pela CDU não haverá muito mais a adiantar ou a analisar.

Independentemente da análise crítica que é feita pela bancada da CDU relativamente aos documentos que acabámos de aprovar, é imperativo sublinhar o seguinte:

Os documentos previsionais para 2019 são o garante à população de Castro Verde que verão ultrapassados muitos dos seus anseios e ambições, desde logo, porque o Orçamento e as Grandes Opções do Plano preveem uma resposta a esses problemas.

Vamos por partes:

1. Destacamos, as transferências para as Juntas de Freguesia para investimento em obras próprias, numa solução saída de um processo negocial entre a Câmara e as Juntas de Freguesia, evitando assim que as Juntas corressem o risco de vir a ficar sem o financiamento do Município; Requalificação da Estrada Municipal 508 e Caminho Municipal 1139 (agora sim, com o respetivo financiamento); Requalificação da Escola Secundária (cujo processo deu passos efetivos e firmes para ser uma realidade); Requalificação da rede de águas de Castro Verde (o problema eternizou-se às mãos da CDU); o PEDU, já muito adiantado noutros concelhos, mas que só agora entra em velocidade cruzeiro em Castro Verde; para não falar de todos os outros projetos, todos eles importantes, mas não tão estafados no discurso da CDU quanto estes, mas que só agora, pela iniciativa e gestão do partido Socialista vão conhecer efetiva concretização e, não menos importante,

todo o esforço feito pelo atual executivo para garantir a requalificação da Escola Secundária de Castro Verde não foi em vão.

2. Gostaríamos, também, de sublinhar a elevada maturidade política e democrática do Executivo do Partido Socialista, porquanto, uma vez mais procurou, na justa medida dos interesses da população, incluir nos documentos previsionais para 2019, um elevado número de propostas que, no âmbito do "Direito de Oposição", as diversas forças políticas fizeram chegar ao Executivo, bem como a disponibilidade para, num último esforço, acolher as exigências da CDU saídas da Assembleia Municipal de 15 de Novembro.

Assinale-se, igualmente, o sentido de responsabilidade demonstrado pela CDU, nesta segunda fase do processo, para que as populações do concelho tenham um orçamento que responde às suas necessidades."

3º. - Propostas dos protocolos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, para o ano de 2019, revistas:

Submeteu a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia as propostas dos protocolos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, para o ano de 2019, revistas, na sequência da reprovação das mesmas pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 15 de Novembro último, tendo questionado o Sr. Presidente da Câmara se pretendia acrescentar algo ao proposto.

Assim, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara, tendo o mesmo confirmado que os protocolos em causa traduzem um investimento de 30.000 € para cada Junta de Freguesia e vão assim de encontro ao proposto pelas mesmas.

Relativamente ao investimento por parte das Freguesias, aponta para a requalificação do Polidesportivo de Casével, pela União de Freguesias de Castro Verde e Casével, em Entradas para o arranjo urbanístico da entrada sul da mesma localidade, em São Marcos da Ataboeira para construção de um estaleiro/armazém, e em Santa Bárbara de Padrões para a requalificação do Centro Cultural do Beringelinho.

Posto isto, foi concedida a palavra à Assembleia Municipal, e interveio em primeiro lugar a Srª. Vogal e Presidente da Junta de Freguesia de São Marcos da Ataboeira, Alexandra Batista Tomé, que fez as seguintes considerações:

Começou por referir que a Câmara Municipal, reconhecendo a escassez das receitas das Juntas de Freguesia e simultaneamente a importância do seu papel na resolução dos problemas dos seus fregueses, promoveu, muito antes da lei o consagrar, há treze anos a esta parte, uma política de descentralização das competências com as Juntas de Freguesia, transferindo a correspondente contrapartida financeira.

Sobre os anteriores acordos de execução e Interadministrativos, afirmou que as Freguesias, no sentido de afirmação do seu papel como pólos de democracia de proximidade e de igualdade no acesso aos serviços públicos, assumiram as competências que até então eram da responsabilidade do Município, referindo ainda que as contrapartidas financeiras atribuídas deverão ir acompanhando o aumento da participação do Município nos impostos do Estado.

Referiu a mesma Vogal que até ao ano de 2017 as Juntas de Freguesia tinham a possibilidade de realizarem investimentos da sua responsabilidade, comparticipados em 80% pela Câmara Municipal, até um determinado limite, acordado e consignado em orçamento municipal.

Lembrou que na proposta de Orçamento para 2018 a CDU viabilizou a sua aprovação porque o mesmo não punha em causa a relação entre o Município e as Juntas de Freguesia, tendo os acordos estabelecidos vigorado até meados de 2018 mas suspensos depois, através da alteração ao Orçamento, com a justificação da herança deixada pela gestão anterior.

Adiantou que agora, para 2019, a Câmara Municipal irá disponibilizar uma verba de 30.000 € a cada Junta de Freguesia para realização de investimentos que entendam levar a cabo, tendo as Juntas de Freguesia apresentado propostas com as obras que pretendem realizar, obras estas, em sua opinião, pequenas e exequíveis, com valores que rondam entre os 30.000 e os 50.000 €.

Frisou, a Sr^a. Vogal Alexandra Batista Tomé, que o que estava em causa era o não valorizar o papel que as Juntas de Freguesia têm e limitar fortemente a sua intervenção junto das populações, pois, em sua opinião, e como todos sabem, são os órgãos autárquicos que estão mais perto dos cidadãos e que, por isso, melhor e mais rápido ocorrem às suas necessidades básicas mais imediatas.

Afirmou que quem conhece os meios financeiros e as despesas correntes e fixas das Juntas de Freguesia, sabe muito bem que os recursos são escassos e para que possam responder a estas solicitações e aspirações, as mesmas precisam inevitavelmente de ser dotadas de recursos logísticos, financeiros e humanos necessários à sua atuação no terreno.

Interveio a seguir o Sr. Vogal António José Paulino, afirmando que subscrevia quase na íntegra a intervenção da Sr^a. Vogal Alexandra Tomé, e tendo em conta o papel que as Juntas de Freguesia desempenham no contexto em que são inseridas, deixou um repto no sentido de se estudar a possibilidade de rever os Contratos Interadministrativos, recentemente aprovados pelo atual executivo, no sentido de reforçar as verbas das competências delegadas, isto se a situação financeira assim o permitir.

Justificou o mesmo Vogal a sugestão de rever os referidos contratos, pelo facto de, lendo na íntegra este acordo de cooperação, verificar-se que estão a ser transferidas competências que não acompanham a respetiva comparticipação financeira, daí ter que incluir estas competências, com mais ou menos verba, nos Contratos Interadministrativos.

Referiu-se depois à maior capacidade financeira da Junta de Freguesia que representa, devido à sua dimensão geográfica, e que compreendia as dificuldades financeiras das restantes Juntas de Freguesia do concelho, conforme foi alvitado pela Sr^a. Vogal Alexandra Batista, e que subscrevia, daí estar disponível para, em conjunto, se sentar à mesa com o executivo municipal, por forma a encontrar uma solução e ao mesmo tempo corrigir a situação que referiu nos protocolos aqui presentes.

Interveio a seguir a Sr^a. Vogal e Presidente da Junta de Freguesia de Entradas, Ana Maria Guerreiro, que a propósito da prevista verba de 30.000 €, contemplada no presente protocolo de cooperação, afirmou que a mesma verba não era assim tão significativa, tendo em conta que a maioria das associações do concelho, algumas delas com pouca ou muito pouca atividade, recebem valores semelhantes.

Usou da palavra a seguir o Sr. Vogal Leandro Gonçalves que, referindo-se aos presentes acordos de colaboração, lembrou que há que recuar ao passado, uma vez que este trabalho com as Juntas de Freguesia é algo que vem detrás e o concelho de Castro Verde, dentro dos concelhos do distrito de Beja, é o que faz uma transferência de valores mais significativa para as respetivas Juntas de Freguesia, acompanhando a transferência de competências, e que, em sua opinião, é para se manter

essa tradição, como é intenção do atual executivo, isto é, dentro da capacidade de investimento de cada Junta de Freguesia, mas esperando, contudo, que no final do ano de 2019 se consiga olhar para o resultado da ação das Juntas de Freguesia e que a verba a transferir para investimento seja de facto utilizada.

Interveio depois a Sr^a. Vogal e Presidente da Junta de Freguesia de Santa Bárbara de Padrões, Ana Luísa Fatana, que começou por se congratular com o início das obras de requalificação da Escola Básica de Santa Bárbara de Padrões, anunciada pelo Sr. Presidente da Câmara, obra essa que vem de trás e que é da responsabilidade da Câmara Municipal.

Lembrou depois que um investimento numa Junta de Freguesia além de valorizar determinada localidade, irá valorizar todo o concelho, daí, em sua opinião, também a Câmara se deverá orgulhar das obras feitas fora da sede do concelho.

Não havendo mais intervenções, foram as propostas dos protocolos de cooperação a estabelecer com as Juntas de Freguesia, para o ano de 2019, revistas, submetidas a votação, tendo todas elas sido aprovadas, por maioria, com 9 votos favoráveis dos eleitos do PS e 10 abstenções dos eleitos da CDU:

Apresentaram os eleitos da CDU a seguinte declaração de voto:

“DECLARAÇÃO DE VOTO:

Relativamente aos Acordos de Cooperação a estabelecer entre a CMCV e as Juntas de Freguesia do concelho de Castro Verde, revistos e apresentados, os eleitos da CDU na Assembleia Municipal consideram:

No concelho de Castro Verde, a Câmara Municipal, reconhecendo a escassez de receitas das suas Juntas de Freguesia e simultaneamente a importância do seu papel na resolução dos problemas dos seus fregueses promovei, muito antes de ser consagrado na Lei, uma política de descentralização de competências entre ela (Câmara) e as Juntas de Freguesia.

Com a publicação da Lei n.º.75/2013, de 12 de setembro (e legislação posterior), esta política foi enquadrada legalmente e deu origem aos designados “Acordos de Execução”, “Contratos Inter Administrativos e “Acordos de Execução, celebrados a partir de 2014.

Em 2018 este conjunto de acordos foi inicialmente “reconduzido” e no decurso do ano sofreu várias vicissitudes que são do conhecimento público.

- Não consideramos correta a opção que tomaram de celebrar um único acordo (designado de Acordo de Cooperação) que integra os anteriores Acordos de Cooperação e os Contratos Inter Administrativos e Acordos de Execução;

- Em nosso entender os protocolos de delegação de competências são estabelecidos para o mandato e não anualmente (Artigo 4.º.);

- As minutas em apreciação não integram os quadros com as contrapartidas financeiras referentes a cada “acordo”;

-O segundo parágrafo do n.º. 3 do artigo 2.º. só pode ser interpretado como um “bónus”.

Face ao exposto os eleitos da CDU na Assembleia Municipal, abstêm-se na votação dos Acordos de Cooperação exigindo e reivindicando mais respeito, solidariedade e autonomia de modo a possibilitar as respostas mais eficazes no exercício das suas funções para que o serviço público proporcione mais e melhor qualidade da vida às populações."

4º. - Proposta para a contratação de um empréstimo bancário na linha BEI PT 2020.

Submeteu a Srª. Presidente à apreciação da Assembleia, e efetuada a sua leitura, da proposta formulada pelo executivo municipal, na sequência da sua deliberação tomada na reunião realizada no dia 28 de Novembro último, cujo teor é o seguinte:

"Considerando o Despacho nº. 6323-A/2018, de 28 de junho de 2018, na 2ª. série do Diário da República, que tem em vista estabelecer as condições de acesso e de utilização de empréstimo para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ);

Considerando que são entidades beneficiárias da Linha BEI PT 20'20 as autarquias locais com operações aprovadas nos Programas Operacionais (PO) do Portugal 2020, cofinanciadas pelo FEDER e Fundo de Coesão.

O valor do financiamento a propor para cada operação ou projeto no âmbito do empréstimo, cf. mapa anexo, satisfaz as condições que lhes estão subordinadas.

Assim, face ao exposto, proponho:

Nos termos do Despacho acima mencionado, a contratação de um financiamento ao abrigo do empréstimo quadro para as operações/projetos constantes do Mapa em anexo."

Os projetos a considerar para a contratação de empréstimo bancário no Banco Europeu de Investimento – Linha BEI PT 2020, constantes no anexo à referida proposta, são os seguintes:

- **Intervenções do PEDU – Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Castro Verde – 376.161,96 €**

Intervenção	Investimento
Criação do Centro de Viola Campaniça, Artes e Ofícios	101.092,17 €
Criação do Corredor Pedonal Acessível na Rua Morais Sarmiento	44.307,26 €
Criação do Corredor Pedonal Acessível no Eixo Rua D. Afonso Henriques – Praça do Município	60.319,35 €
Requalificação e Valorização da Zona Central da Vila (Rua da Seara Nova, Rotunda das Ovelhas e Praça da República)	73.162,50 €
Requalificação do Eixo Largo Vítor Prazeres e Rua Dr. António Francisco Colaço	23.093,48 €
Requalificação do Centro Coordenador de Transportes	25.912,02 €
Museu da Feira de Castro	48.275,18 €
Total do Investimento	376.161,96 €

- **Construção da ZAE – Zona de Atividades Económicas – 266.173,90 €.**
 - **Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Secundária de Castro Verde – 87.750,00 €.**
- Valor total a contratar – 730.085,86 €".**

Posto isto, deu a Srª Presidente a palavra ao Sr. Presidente da Câmara tendo o mesmo, face à leitura prévia da proposta apresentada, lembrado que os valores em causa referem-se à componente a

suportar pela Câmara Municipal, para assegurar o restante financiamento, de 85%, por fundos comunitários.

Sublinhou que este empréstimo não tem implicações quanto à capacidade de endividamento da Câmara Municipal, uma vez se trata de uma contratação de um empréstimo ao abrigo da linha BEI PT 2020, isto é, para financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico no âmbito dos Programas Operacionais do Portugal 2020, através do empréstimo quadro (EQ).

Lembrou ainda o Sr. Presidente que o conjunto destas obras são absolutamente estruturantes para este concelho, nomeadamente para a vila de Castro Verde, e são enormes e cruciais para o presente e para o futuro.

Acrescentou que para além desta proposta, há outras intervenções que podem ser equacionadas e que podem levar a Câmara Municipal a recorrer novamente a esta linha do BEI, referindo-se ao facto de terem sido recentemente abertas candidaturas a financiamento de Fundos Comunitários, nomeadamente para a requalificação de redes de abastecimento de água, em baixa, situação que durante muitos anos não esteve contemplada.

Concedida a palavra à Assembleia, interveio o Sr. Vogal António José Paulino, afirmando que com esta "engenharia financeira", agora utilizada pelo PS, mas também utilizada pela CDU, a Câmara Municipal, e o concelho só tem a ganhar, tirando o reconhecido atraso no lançamento das obras em causa, o que, em sua opinião, mais ou menos um ano também não é assim tão significativo, comparando com o que verificou no lançamento das obras de requalificação da estrada para Santa Bárbara e limite do concelho, cuja previsão remonta a largos anos, passando de orçamento para orçamento.

Referiu-se depois ao que é afirmado quanto à Câmara Municipal ter perdido 700.000 €, opinou que a mesma não perdeu essa verba, mas sim tinha um empréstimo aprovado e não utilizou, pelo que não terá que o pagar e, melhor ainda, ficou com maior capacidade de endividamento, acrescentando-se assim o fato deste empréstimo ter melhores condições de contratação, com taxas mais baixas e não contar para a capacidade de endividamento, por ser um empréstimo ao BEI.

Realçou o mesmo Vogal o facto de já estar assegurado o financiamento para a execução das obras nas referidas estradas, na sua totalidade, e que compreendia a decisão tomada pelo Sr. Presidente ao não lançar as mesmas obras com apenas 400.000 € disponíveis, sujeitas ainda ao visto do Tribunal de Contas.

Interveio depois a Sr^a. Vogal Manuela Florêncio questionando o Sr. Presidente da Câmara, sobre as condições de elegibilidade de candidatura destes investimentos, se todos já têm projeto e se é necessário haver um projeto para esta candidatura.

O Sr. Presidente da Câmara, quanto às condições de elegibilidade das candidaturas dos investimentos associadas à prévia existência de projetos, afirmou que não tinha essa informação, mas presumia que sim, adiantando, contudo, que há o facto de estar assegurada a componente do financiamento comunitário, e que, seja como for, quanto ao projeto da "Viola Campaniça", a obra está em curso, e as intervenções do corredor da Rua Morais Sarmiento, na zona central da vila, no eixo da Rua D Afonso I e Praça do Município, e no eixo do Largo Vitor Prazeres com a Rua Dr. António Francisco Colaço, os projetos estão concluídos e prontos para serem objeto de discussão em reunião do executivo municipal, para aprovação.

Adiantou que quanto às obras de requalificação do Centro Coordenador de Transportes é reconhecida a necessária intervenção e quanto ao Museu da Feira de Castro há uma ideia e o respetivo objetivo estratégico para esta obra, não havendo, todavia, ainda projeto.

Relativamente à Zona de Atividades Económicas informou que havia o respetivo projeto; quanto à Escola Secundária aguarda-se que seja concluído a formalização, e publicação no Diário da República, do acordo estabelecido com o Ministério da Educação, seguindo-se então os trâmites formais e logísticos, previstos no mesmo acordo, nomeadamente projetos, adjudicação dos trabalhos e o estudo para encontrar um espaço para a realização das aulas enquanto decorrerem os trabalhos, e que, através de um trabalho em conjunto, está confiante ver concretizado o início os trabalhos até ao final do verão do próximo ano.

Usou da palavra a seguir o Sr. Vogal Leandro Gonçalves questionando se a intervenção na rede de águas em baixa não foi incluída neste pedido de empréstimo porque já estava aprovado, pela Câmara, antes de terem sido os anunciados fundos comunitários para as redes de água em baixa.

O Sr. Presidente da Câmara, confirmou que aquando deste pedido de empréstimo, aprovado pela Câmara Municipal no dia 28 de Novembro findo, ainda não estava em aberto a possibilidade de candidatura a fundos comunitários para o financiamento de intervenções nas redes de abastecimento de água em baixa, daí não ter sido possível inclui-la neste pedido de empréstimo.

Informou o Sr. Presidente da Câmara que o Gabinete Técnico Municipal tem em mão, e quase concluídos, os projetos referentes às intervenções na rede de águas em baixa, enquadrando-as com as relacionadas a levar a cabo no âmbito do PEDU de Castro Verde, nomeadamente na Rua Morais Sarmiento, zona central, Rua D. Afonso I e Rua Dr. António Francisco Colaço, adiantando ainda que há outras zonas da vila, em que já há trabalho efetuado, nomeadamente ao nível da redução de perdas.

Interveio o Sr. Vogal António José Paulino, questionando o valor anunciado pelo Sr. Presidente da Câmara para o financiamento de intervenções nas redes de água em baixa, no valor de 40.000.000 € para todo o país, tendo o Sr. Presidente confirmado que o valor anunciado é de facto muito pouco, pelo que, perante o valor confirmado, alertou para o facto de a Câmara Municipal não criar muitas expectativas nesse financiamento.

O Sr. Presidente, contudo, afirmou que, havendo uma candidatura devidamente fundamentada, há a possibilidade de se conseguir um financiamento que pode ir de 40 a 50%.

Não havendo mais intervenções, foi o pedido de autorização para a contratação do empréstimo bancário submetido a votação, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria, com nove votos favoráveis dos eleitos do PS e dez abstenções dos eleitos da CDU.

5º. - Período reservado à intervenção do público:

Concedida a palavra ao público presente, interveio a Sr^a. Manuela Deus que, referindo-se à intervenção do Sr. Vogal António José Paulino, quando o mesmo afirmou que não votava contra o proposto pela Câmara e depois ia pedir apoio à mesma, aconselhou-o mesmo a não proceder assim, pois em seu entendimento, trata-se de uma questão de princípio e deve-se votar contra se tal for preciso, isto independentemente da cor política que esteja a gerir a Autarquia, e não se deve deixar de pedir aquilo que se considere necessário para a sua Junta de Freguesia.

Adiantou que não votar contra ou não manifestar opinião, com o receio de ter que depois pedir alguma coisa, dá a entender que está a colocar a Junta de Freguesia num princípio de subserviência e, em sua opinião, esse é um princípio que já devia estar erradicado do País há mais de 40 anos.

Referiu-se depois a mesma cidadã ao proferido pelo Sr. Presidente da Câmara sobre ter que devolver cerca de 700.000 € à Autoridade Tributária, lembrando que não se deve usar o termo devolução, uma vez que Autarquia não procedeu à transferência para essa entidade, mas sim deixou de receber essa verba.

Pediu depois a palavra o Sr. Vogal António José Paulino, tendo a Sr^a. Presidente autorizado, informando-o, no entanto, que se tratava de uma exceção.

Posto isto, o Sr. Vogal António José Paulino, respondendo ao proferido pela Sr^a. Manuela Deus, afirmou que estava muito à vontade com aquilo que disse, e lembrou que havia expressado, há pouco tempo, a sua posição sobre o papel das freguesias, conforme foi publicado no último boletim "O Freguês" da União de Freguesias de Castro Verde e Casével, em que demonstra uma posição mais radical e em que, em sua opinião, os Presidentes das Juntas de Freguesia não deviam estar presentes no Órgão Assembleia Municipal ou estando, não deveriam ter direito a voto.

Afirmou que não era hipócrita, e por isso, nunca poderia estar contra um orçamento e depois no dia a seguir pedir, como Presidente de Junta de Freguesia, um determinado apoio à Câmara

Frisou que sabia bem qual é o papel das Juntas de Freguesia e que de forma alguma esse é um papel de subserviência, no entanto, em sua opinião, atualmente a realidade é de facto essa mesma, subserviência, pois enquanto não lhe foram dados os meios e os instrumentos necessários, nomeadamente recursos humanos, financeiros e maquinaria, certamente terão que se dirigir à Câmara Municipal, e por isso, é defensor que deve ser reforçado o poder das mesmas Juntas de Freguesia, e concluiu afirmando que, pessoalmente nunca deixa de reclamar o que tem que reclamar para a sua freguesia.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Desta reunião se lavrou minuta, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pela Sr^a. Presidente da Assembleia, para que produza efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 23,20 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Sr^a. Presidente da Assembleia e pelo Coordenador Técnico da Secção Administrativa, Fernando Colaço Sebastião, que a lavrou, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.